

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DD. Senhor (a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Para os efeitos legais, estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

Projeto de Lei:

Ementa: Revoga a alínea “a”, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 280, de 03 de dezembro de 2003.

Justificativa:

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, **requerendo caráter de urgência, nos termos do art. 77, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal**, que revoga a alínea “a”, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 280, de 03 de dezembro de 2003.

A revogação de que trata este projeto de lei é necessária, pois, quando da criação da alínea “a”, do art.4º, da Lei Municipal nº 280, de 03 de dezembro de 2003, foi permitido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mato Castelhana a requisitar pessoal para exercer cargos de assessor (a) técnico (a) e auxiliar administrativo (a), podendo o Presidente determinar o pagamento de Função Gratificada conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Mato Castelhana.

Porém esta liberalidade de pagamento de Função Gratificada não está descrita no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Mato Castelhana, o que a torna uma norma ineficaz, assim necessitando ser revogada.

Contando com a habitual atenção do Poder Legislativo, esperamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Mato Castelhana, 08 de janeiro de 2024.

Vanderlan Rosato,
Prefeito Municipal em Exercício.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

**REVOGA A ALÍNEA “A”, DO
ARTIGO 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº
280, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Art. 1º Esta lei se destina a promover alterações na Lei Municipal nº 280, de 03 de dezembro de 2003.

Art. 2º Fica revogado a alínea “a” do art. 4º, da Lei Municipal nº 280, de 03 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de janeiro de 2024.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício